

ATO TRT SCR Nº 081/2018

João Pessoa, 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a designação dos Juizes do Trabalho Substitutos para o período de 08 a 19 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

a) auxiliar na **Central Regional de Efetividade** no período de **08 a 11 de outubro de 2018**, sendo de forma presencial no dia 08 de outubro de 2018 e de forma remota no período remanescente, tendo em vista as férias da Juíza do Trabalho Substituta JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, bem como em razão da participação do magistrado designado no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho na cidade de Maceió, porém, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais (Prot. 14119/2018);

b) realizar as audiências da **1ª Vara do Trabalho de Campina Grande** nos dias **16 e 17 de outubro de 2018**, em razão da suspeição do Juiz do Trabalho Substituto DAVID SERVIO COQUEIRO DOS SANTOS (Protocolo 000-15133/2018) e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, em gozo de férias, no período de **15 e 19 de outubro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e de forma remota no período remanescente;

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para:

a) realizar as audiências da **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa** no dia **08 de outubro de 2018** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular ADRIANA SETTE DA ROCHA no período de **08 a 11 de outubro de 2018**, tendo em vista o gozo de férias da magistrada no dia 08 de outubro de 2018 e sua participação no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho na cidade de Maceió no período de 09 a 11 de outubro de 2018 (Prot. 14149/2018). A atuação será de forma

presencial no dia de audiência e de forma remota no período remanescente, tendo em vista a participação do magistrado designado no mesmo evento, porém, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais (Prot. 14163/2018);

b) realizar as audiências da **Vara do Trabalho de Itaporanga** nos dias **15 e 16 de outubro de 2018** e responder pelo acervo da unidade **no período de 15 a 19 de outubro de 2018**, sendo de forma presencial nos dias de audiência e de forma remota no período remanescente, em razão do afastamento do Juiz do Trabalho Titular ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA (Protocolo 000-15067/2018);

III. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** para realizar as audiências da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa** nos dias **08 e 10 de outubro de 2018** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA, em gozo de férias, no período de **08 a 11 de outubro de 2018**.

IV. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para:

a) responder remotamente pelo acervo processual da **Vara do Trabalho de Cajazeiras** no período de **09 a 11 de outubro de 2018**, em razão do afastamento do Juiz do Trabalho Titular **CLAUDIO PEDROSA NUNES** para participação no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho na cidade de Maceió (Prot. 14902/2018), bem como em razão de participação do magistrado designado em mesmo evento, porém, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais (Prot. 14108/2018);

b) realizar as audiências da **7ª Vara do Trabalho de João Pessoa** nos dias **16 e 18 de outubro de 2018** e responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular NORMANDO SALOMAO LEITAO, em gozo de férias, no período de **16 a 19 de outubro de 2018**;

V. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** para realizar as audiências da **1ª Vara do Trabalho de Campina Grande** no dia **08 de outubro de 2018** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, em gozo de férias, no período de **08 a 10 de outubro de 2018**.

VI. Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pela realização das audiências da Unidade, bem como pelo respectivo acervo processual, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor